

SUMÁRIO

▲ ARTIGO 1º	15
I – DA NECESSÁRIA ALTERAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	15
II – SOMENTE SE PUNE CONDUCTAS DOLOSAS (DOLO DIRETO).....	24
III – DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR APLICADOS NA PRESENTE LEI (§ 4º).....	35
IV – APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI Nº 14.230/2021 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) E AS AÇÕES DISTRIBUÍDAS PELA LEI ANTERIOR (LEI Nº 8.429/92) E DEMAIS NORMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – TEMA 1.199/STF	50
V – DO BEM JURÍDICO TUTELADO PELA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA QUE RECEBER VERBA OU SUBSÍDIO PÚBLICO (MÁ GESTÃO PÚBLICA EIVADA DE DESONESTIDADE). LIMITE OBJETIVO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	59
VI – AUSÊNCIA DE LESIVIDADE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU AOS BENS TUTELADOS NO ARTIGO 1º E SEUS §§ RETIRA A TIPICIDADE DA APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE.....	71
VII – NÃO CONFIGURA IMPROBIDADE A AÇÃO OU OMISSÃO DECORRENTE DE DIVERGÊNCIA INTERPRETATIVA DA LEI, BASEADA EM JURISPRUDÊNCIA (§ 8º).....	78
▲ ARTIGO 2º	82
I – SUJEITO ATIVO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	82
II – DO REAL ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DO PRESENTE ARTIGO QUANTO AO AGENTE PÚBLICO E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS	88
III – SUJEIÇÃO DO PARTICULAR (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA PRESENTE LEI (PARÁGRAFO ÚNICO).....	92
▲ ARTIGO 3º	100
I – PARTICULAR QUE INDUZA OU CONCORRA PARA O ATO DE IMPROBIDADE DOLOSAMENTE ESTÁ INSERIDO NA PRESENTE LEI.....	101
II – OS SÓCIOS COTISTAS, OS DIRETORES E OS COLABORADORES DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SOMENTE RESPONDERÃO SOLIDARIAMENTE SE HOUVER PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS DIRETOS, NOS LIMITES DA SUA PARTICIPAÇÃO	106

III - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS DIRETOS DOS SÓCIOS, DOS COTISTAS, DOS DIRETORES E DOS COLABORADORES RETIRA A POSSIBILIDADE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	115
IV - AS SANÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE PARA A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO NÃO SE ACUMULAM COM A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/2013).....	118
▲ ARTIGO 7º	129
I - INDÍCIOS DE IMPROBIDADE E A REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO....	129
▲ ARTIGOS 8º E 8º-A	136
I - HERANÇA RESPONDENDO PELO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DO AGENTE PÚBLICO OU TERCEIRO FALECIDO.....	136
II - A RESPONSABILIDADE SUCESSÓRIA APLICA-SE TAMBÉM NA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO SOCIETÁRIA	145
▲ ARTIGO 9º	148
I - ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	148
▲ ARTIGO 9º, I	158
I - RECEBIMENTO DE VANTAGEM ECONÔMICA INDEVIDA.....	158
▲ ARTIGO 9º, II	165
I - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SUPERFATURADOS	165
▲ ARTIGO 9º, III	169
I - PERCEBIMENTO DE VANTAGEM PARA FACILITAR A ALIENAÇÃO, PERMUTA OU LOCAÇÃO DE BEM PÚBLICO OU FORNECIMENTO DE SERVIÇO POR ENTE ESTATAL POR PREÇO INFERIOR AO VALOR DE MERCADO	170
▲ ARTIGO 9º, IV	173
I - UTILIZAÇÃO DE PESSOAL E DE QUALQUER BEM MÓVEL DE ENTIDADES PÚBLICAS EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR.....	173
▲ ARTIGO 9º, V	178
I - RECEBIMENTO DE VANTAGEM ECONÔMICA POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO PARA TOLERAR PRÁTICA CRIMINOSA	178
▲ ARTIGO 9º, VI	180
I - RECEBIMENTO DE VANTAGENS PARA FAZER DECLARAÇÃO FALSA.....	180
▲ ARTIGO 9º, VII	185
I - AQUISIÇÃO DE BENS OU VALORES DESPROPORCIONAL À EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO OU À RENDA DO AGENTE PÚBLICO	185
II - INOVAÇÃO DO PODER (DEVER) DE LANÇAMENTO, CONTURBAÇÃO E CONFUSÃO ENTRE OS PODERES FISCAL E DISCIPLINAR QUANDO APURAM O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART. 9º, VII, DA LEI Nº 8.429/92).....	203
III - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PROTEÇÃO DA CONFIANÇA E A SEGURANÇA JURÍDICA NÃO PERMITEM O PODER DISCIPLINAR REJEITAR AS NORMAS TRIBUTÁRIAS QUANDO SE TRATAR DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	214

IV – AS ALTERAÇÕES DAS DECLARAÇÕES DE RENDAS DOS CONTRIBUÍNTES SOMENTE SE CONSOLIDAM PELA RECEITA FEDERAL APÓS A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – SÚMULA 24/STF.....	224
▲ ARTIGO 9º, VIII	234
I – EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO PÚBLICA.....	234
▲ ARTIGO 9º, IX	241
I – INTERMEDIÇÃO DE VERBA PÚBLICA	241
▲ ARTIGO 9º, X	246
I – RECEBER VANTAGEM PARA OMITIR ATO DE OFÍCIO (PREVARICAÇÃO).....	246
▲ ARTIGO 9º, XI	248
I – APROPRIAÇÃO DE BENS OU VALORES PÚBLICOS.....	248
▲ ARTIGO 9º, XII	251
I – USO PARTICULAR DE BENS OU VALORES PÚBLICOS.....	251
▲ ARTIGO 10	255
I – PREJUÍZO AO ERÁRIO	255
▲ ARTIGO 10, I	265
I – FACILITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE BENS OU VALORES PÚBLICOS A PATRIMÔNIO PARTICULAR.....	265
▲ ARTIGO 10, II	270
I – PERMISSÃO DO USO PARTICULAR DE BENS OU VALORES PÚBLICOS.....	270
▲ ARTIGO 10, III	273
I – DOAÇÃO ILEGAL	273
▲ ARTIGO 10, IV	280
I – FAVORECIMENTO DO AGENTE PÚBLICO DE NEGÓCIOS COM BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR PREÇO INFERIOR AO DE MERCADO	280
▲ ARTIGO 10, V	283
I – PERMITIR OU FACILITAR NEGÓCIOS COM BENS OU SERVIÇOS PARTICULARES POR PREÇO SUPERFATURADO.....	283
▲ ARTIGO 10, VI	288
I – REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA ILEGAL.....	288
▲ ARTIGO 10, VII	292
I – CONCESSÃO ILEGAL DE BENEFÍCIO ADMINISTRATIVO OU FISCAL	292
▲ ARTIGO 10, VIII	296
I – PREVISÃO LEGAL DE LICITAÇÃO	296
II – FRUSTRAR A LICITUDE DE PROCESSO LICITATÓRIO OU DE PROCESSO SELETIVO	302
III – DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO	314
IV – LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL OU INEXIGÍVEL	321

▲ ARTIGO 10, IX	326
I – ORDENAR OU PERMITIR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS	326
▲ ARTIGO 10, X	332
I – AGIR ILICITAMENTE NA ARRECADAÇÃO OU NA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	332
▲ ARTIGO 10, XI	336
I – LIBERAÇÃO OU APLICAÇÃO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA.....	336
▲ ARTIGO 10, XII	340
I – CONTRIBUIÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE TERCEIRO	340
▲ ARTIGO 10, XIII	344
I – PERMISSÃO DE USO EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR DE PESSOAL E MÁQUINA ADMINISTRATIVA	344
▲ ARTIGO 10, XIV	346
I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE GESTÃO ASSOCIADA.....	346
▲ ARTIGO 10, XV	350
I – CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU SEM OBSERVAR AS FORMALIDADES LEGAIS.....	350
▲ ARTIGO 10, XVI	353
I – FACILITAR OU CONCORRER PARA A INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PARTICULAR DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS	353
▲ ARTIGO 10, XVII	361
I – UTILIZAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS.....	361
▲ ARTIGO 10, XVIII	363
I – CELEBRAR PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO SEM A OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.....	363
▲ ARTIGO 10, XIX	365
I – ILICITUDE NA CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS FIRMADAS COM ENTIDADES PRIVADAS	365
▲ ARTIGO 10, XX	369
I – LIBERAÇÃO DE RECURSOS SEM A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS OU INFLUIR PARA A SUA APLICAÇÃO IRREGULAR.....	369
▲ ARTIGO 10, XXII	372
I – CONCEDER, APLICAR OU MANTER BENEFÍCIO FINANCEIRO OU TRIBUTÁRIO CONTRÁRIO AO <i>CAPUT</i> E AO § 1º DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003	373
▲ ARTIGO 10, §§1º E 2º	375
▲ ARTIGO 11	378
I – ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE AFRONTAM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TIPOS FECHADOS	378

II – ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA NÃO SE CONFUNDE COM IMPROBIDADE	390
▲ ARTIGO 11, III	398
I – VIOLAÇÃO DO SIGILO FUNCIONAL.....	398
▲ ARTIGO 11, IV	403
I – NEGAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS.....	403
▲ ARTIGO 11, V	408
I – FRUSTRAÇÃO DA LICITUDE DE CONCURSO PÚBLICO EM OFENSA À IMPARCIALIDADE	409
▲ ARTIGO 11, VI	415
▲ ARTIGO 11, VII	422
I – REVELAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA SOBRE MEDIDA POLÍTICA OU ECONÔMICA CAPAZ DE INFLUIR NO MERCADO	422
▲ ARTIGO 11, VIII	423
I – DESCUMPRIMENTO DE NORMAS RELATIVAS À CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS	423
▲ ARTIGO 11, XI	424
I – NEPOTISMO.....	424
▲ ARTIGO 11, XII	434
I – PUBLICIDADE ILEGAL COM RECURSOS DO ERÁRIO	434
▲ ARTIGO 11, § 1º	437
I – SÓ HAVERÁ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA APLICAÇÃO DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/92 SE HOVER INTENCIONALIDADE COMPROVADA DO AGENTE PÚBLICO	437
▲ ARTIGO 11, § 2º	439
I – REQUISITOS COMPLEMENTARES PARA A CARACTERIZAÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	439
▲ ARTIGO 11, § 3º	441
I – NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU INFRALEGAIS PARA FINS DE SUBSUNÇÃO DA CONDUTA DO ARTIGO 11 DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	442
▲ ARTIGO 11, § 4º	445
I – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/92 EXIGE LESIVIDADE RELEVANTE AO BEM JURÍDICO TUTELADO, INDEPENDENTE DA PRODUÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO E DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	445
▲ ARTIGO 11, § 5º	448
I – NOMEAÇÃO OU INDICAÇÃO POLÍTICA POR PARTE DOS DETENTORES DE CARGOS ELETIVOS.....	448
▲ ARTIGO 12	449
I – COMINAÇÕES QUE PODEM SER APLICADAS ISOLADAS OU CUMULATIVAMENTE, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO FATO.....	451

▲ ARTIGO 12, I	462
I – PENALIDADES PREVISTAS.....	466
▲ ARTIGO 12, II	470
I – SANÇÕES DECORRENTES DO PREJUÍZO AO ERÁRIO	470
▲ ARTIGO 12, III	473
I – SANÇÕES DECORRENTES DA CONDENAÇÃO POR ATO QUE ATENTA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	473
▲ ARTIGO 12, IV	478
▲ ARTIGO 12, § 1º	478
I – PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA SOMENTE NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I E II DO ART. 12	479
▲ ARTIGO 12, § 2º	483
I – AUMENTO DA MULTA ATÉ O DOBRO.....	484
▲ ARTIGO 12, § 3º	486
I – NA RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DEVE SER MANTIDA A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	486
▲ ARTIGO 12, § 4º	495
I – EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR PODE EXTRAPOLAR O ENTE PÚBLICO.....	495
▲ ARTIGO 12, § 5º	498
I – SANÇÃO PARA ATOS DE MENOR OFENSA AOS BENS JURÍDICOS TUTELADOS ...	498
▲ ARTIGO 12, § 6º	500
I – SE OCORRER LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A MESMA DEVE DEDUZIR DAS OUTRAS INSTÂNCIAS, SE OS FATOS FOREM OS MESMOS.....	500
▲ ARTIGO 12, § 7º	504
▲ ARTIGO 12, § 8º	506
▲ ARTIGO 12, § 9º	508
I – EXECUÇÃO DAS SANÇÕES SOMENTE PODERÃO SER EXECUTADAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO	508
▲ ARTIGO 12, § 10	511
I – CONTAGEM DO PRAZO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	511
▲ ARTIGO 13	513
I – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.....	513
▲ ARTIGO 14	526
I – DIREITO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	526

▲ ARTIGO 15	533
I – COMUNICAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS	533
▲ ARTIGO 16	536
I – PEDIDO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS	538
▲ ARTIGO 17	564
I – DA LEGITIMIDADE ATIVA EXCLUSIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	567
II – REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL E A SUA REJEIÇÃO.....	577
III – EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, O JUIZ PODERÁ JULGAR A DEMANDA IMPROCEDENTE, SE CONVENCIDO DA INEXISTÊNCIA DO ATO DE IMPROBIDADE § 11.....	602
IV – OUTROS ASPECTOS PROCESSUAIS	607
▲ ARTIGO 17-A (VETADO)	619
▲ ARTIGO 17-B	620
I – CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL.....	621
▲ ARTIGO 17-C	634
▲ ARTIGO 17-D	663
I – VEDAÇÃO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE PARA O CONTROLE DE LEGALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DENTRE OUTRAS SITUAÇÕES LEGAIS.....	664
▲ ARTIGO 18	671
I – SENTENÇA CONDENATÓRIA COM RESSARCIMENTO DE DANOS E A PERDA OU REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS	671
▲ ARTIGO 18-A	675
I – SANÇÕES UNIFICADAS	676
▲ ARTIGO 19	680
I – CRIME DE REPRESENTAÇÃO TEMERÁRIA	681
II – INDENIZAÇÃO PELA DENUNCIÇÃO CALUNIOSA	688
III – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO PODER PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO IRRE- GULAR DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	690
▲ ARTIGO 20	694
I – PERDA DA FUNÇÃO E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS SÓ SE EFETIVAM COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.....	695
II – DO AFASTAMENTO CAUTELAR DO AGENTE PÚBLICO	696
III – AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO ATÉ 180 DIAS.....	700
▲ ARTIGO 21	703
I – APLICAÇÃO DAS SANÇÕES – INDEPENDÊNCIA	704
II – INFLUÊNCIA DO DIREITO PENAL NA IMPROBIDADE – MITIGAÇÃO DA INDE- PENDÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA.....	711
III – COMPENSAÇÕES DE SANÇÕES	730

▲ ARTIGO 22	734
I – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL OU PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO ASSEMBELHADO NECESSITAM DE JUSTA CAUSA.....	734
II – DIREITO DE DEFESA E IMPOSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO COM A FINALIDADE DE “FISHING EXPEDITION”	743
▲ ARTIGO 23	753
I – NOVA REGRA DE PRESCRIÇÃO – TEMA 1.199/STF.....	754
II – DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A IMPROBIDADE E AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS.....	759
III – DO INSTITUTO TEMPORAL COMO FATOR IMPEDITIVO À INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO E SUA TRAMITAÇÃO INDEFINIDA E DO POSTERIOR AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRAZO DECADENCIAL.....	759
IV – DA INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL E DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE PARA OS PROCESSOS AJUIZADOS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.230/2021.....	770
V – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO SEM DOLO... ..	773
▲ ARTIGO 23-A	778
I – QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	778
▲ ARTIGO 23-B	779
I – DAS DESPESAS JUDICIAIS	779
▲ ARTIGO 23-C	784
I – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS RECURSOS DOS PARTIDOS POLÍTICOS.....	785
▲ ARTIGO 24	788
▲ ARTIGO 25	788
I – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DA VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO DAS LEIS NºS 3.164/57 E 3.502/58.....	789
▲ BIBLIOGRAFIA	795